

SUMÁRIO

Executivo	01
Portarias	01
Contratos	01

EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 096/2022

Cod391280

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **ANTONIO SERGIO MORAES DE SOUZA**, correspondente ao período de 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2021. Gozo a partir de 20 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por LUCIMAR DE SOUZA MORAES em 15/06/2022 às 09:04:25. CNPJ 03.045.328/0001-92. Endereço: Rua Siqueira Campos, 83 - Centro - Jardim Olinda - Paraná - CEP: 81.615-915. Telefone: (41) 3311-1214. E-mail: lucimar@jardimolinda.pr.gov.br. Assinatura digital: 89713290925. Assinatura digital: 89713290925. Assinatura digital: 89713290925. Assinatura digital: 89713290925.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por ELIABE DA SILVA CARDOSO em 15/06/2022 às 09:04:25. CNPJ 03.045.328/0001-92. Endereço: Rua Siqueira Campos, 83 - Centro - Jardim Olinda - Paraná - CEP: 81.615-915. Telefone: (41) 3311-1214. E-mail: eliabe@jardimolinda.pr.gov.br. Assinatura digital: 07999207977. Assinatura digital: 07999207977. Assinatura digital: 07999207977. Assinatura digital: 07999207977.

Eliabe da Silva Cardoso
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 006/2021.

PORTARIA Nº 097/2022

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **GREGORIO FERREIRA SILVA**, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 14 de junho de 2022.

Assinado eletronicamente por LUCIMAR DE SOUZA MORAIS em 15/06/2022 às 09:04:25. CNPJ 03.045.328/0001-92. Endereço: Rua Siqueira Campos, 83 - Centro - Jardim Olinda - Paraná - CEP: 81.615-915. Telefone: (41) 3311-1214. E-mail: lucimar@jardimolinda.pr.gov.br. Assinatura digital: 89713290925. Assinatura digital: 89713290925. Assinatura digital: 89713290925. Assinatura digital: 89713290925.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por ELIABE DA SILVA CARDOSO em 15/06/2022 às 09:04:25. CNPJ 03.045.328/0001-92. Endereço: Rua Siqueira Campos, 83 - Centro - Jardim Olinda - Paraná - CEP: 81.615-915. Telefone: (41) 3311-1214. E-mail: eliabe@jardimolinda.pr.gov.br. Assinatura digital: 07999207977. Assinatura digital: 07999207977. Assinatura digital: 07999207977. Assinatura digital: 07999207977.

Eliabe da Silva Cardoso
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 006/2021.

Cod391281

CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A EMPRESA OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.383/0001-92, com endereço em Siqueira Campos nº 83, Centro, nesta cidade de Jardim Olinda – Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Lucimar de Souza Morais**, aqui designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 30.587.294/0001-60, com sede na Rua Ettore Giovine, 2734, bairro Jardim Renata, na cidade de Paranavai - Estado do Paraná, através de seu representante legal **Rodrigo de Oliveira Souza**, CPF 078.078.239-92, RG Nº 9.615.915-3 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** na melhor forma resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 110/2021 celebrado em 11 de novembro de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO NA EDIFICAÇÃO

1.1. Ficam corrigido a planilha orçamentária do Contrato Administrativo nº 110/2021, a execução dos serviços com o fornecimento dos materiais constantes da **Planilha Orçamentária** em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O acréscimo previsto nos itens, que no 2º Termo Aditivo totaliza a quantia de **R\$ 17.976,52** (dezesete mil e novecentos e setenta e seis e cinquenta e dois centavos), passa a totalizar o valor de **R\$ 17.976,50** (dezesete mil e novecentos e setenta e seis e cinquenta centavos)

2.2. As partes pactuam que o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 118.220,30** (cento e dezoito mil e duzentos e vinte reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Este Termo Aditivo está amparado:
3.1.1. No art. 65, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
3.1.2. Na Cláusula Décima Terceira do instrumento original ora aditado.

Av. Siqueira Campos, 83 | Centro | CEP 81690-000 | (44) 3311-1214 | www.jardimolinda.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária **05.004.15.451.0034.1.052.4.4.90.51.00.00 – Fonte 1000 – Obras e Instalações**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para os devidos fins de direito.

Jardim Olinda, 09 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
89713290925
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
CONTRATANTE
Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA:07807823992. Dados: 2022.06.15 17:10:46 -03'00'
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA:07807823992
OLIVEIRA & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA
Rodrigo de Oliveira Souza
Sócio Proprietário

Testemunhas:

SILVANO A. FERREIRA
CE: 16576.455-5
RODRIGO SOUZA GOMES
RE 3341222-1

Cod391183

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.66/2021, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA E A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA, decorrente de Dispensa nº 33/2021, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a COOPERPOEMA COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE RECICLÁVEIS DE PARANAPOEMA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.837.757/0001-44, aditivam o contrato na importância de R\$ 46.440,16 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e dezesseis centavos) nos termos do Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda, 07 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Cod391213

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022- PMJO

CONTRATANTE: Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Siqueira Campos, 83, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.970.383/000192, neste ato representado por Lucimar de Souza Morais, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeita Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.332.764-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 897.132.909-25, e

CONTRATADA: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LEREL sob CNPJ: 29.365.398/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 6.043,05 M², COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO TRECHO AV. SIQUEIRA CAMPOS (entre o Lote 18 da quadra 14 e Lote 7 da quadra 13) conforme convênio nº 433/2022, e Protocolo nº 17.348.222-1 através do programa Transferência Voluntárias.

VALOR: R\$ 299.584,11 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e onze centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta. 06.001.15.451.0009.1.127.4.4.90.51.00.00 – Fonte 10000 – Obras e Instalações 06.001.15.451.0009.1.127.4.4.90.51.00.00 – Fonte 10816 – Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Jardim Olinda, 14 de junho de 2022.

Cod391246

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022- PMJO

CONTRATANTE: Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Siqueira Campos, 83, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.970.383/000192, neste ato representado por Lucimar de Souza Morais, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeita Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.332.764-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 897.132.909-25, e

CONTRATADA: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LEREL sob CNPJ: 29.365.398/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 4.188,66 M², COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO TRECHO RUA VEREADOR JOSÉ ASSUNÇÃO (entre a rua Gonçalves Dias e a Rua Sem Saída) conforme convênio nº 434/2022, e Protocolo nº 17.348.318-0 através do programa Transferência Voluntárias.

VALOR: R\$ 212.031,76 (duzentos e doze mil e trinta e um reais e setenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta. 06.001.15.451.0009.1.126.4.4.90.51.00.00 – Fonte 30000 – Obras e Instalações 06.001.15.451.0009.1.126.4.4.90.51.00.00 – Fonte 10816 – Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Jardim Olinda, 14 de junho de 2022.

Cod391247

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022- PMJO

CONTRATANTE: Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Siqueira Campos, 83, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.970.383/000192, neste ato representado por Lucimar de Souza Morais, em pleno exercício de seu mandato e funções de Prefeita Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.332.764-1 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 897.132.909-25, e

CONTRATADA: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LEREL sob CNPJ: 29.365.398/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS EM CBUQ, COM ÁREA DE 5.320,14 M², COM OS SEGUINTE SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO TRECHO : AVENIDA TIRADENTES (Entre Lote 01 Quadra 01 até inicio da ponte sobre o Rio Pirapá) conforme convênio nº 432/2022, e Protocolo nº 17352.152-9 através do programa Transferência Voluntárias.

VALOR: R\$ 373.314,53 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta. 06.001.15.451.0009.1.128.4.4.90.51.00.00 – Fonte 10000 – Obras e Instalações 06.001.15.451.0009.1.128.4.4.90.51.00.00 – Fonte 10816 – Obras e Instalações

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do Paraná.

Jardim Olinda, 14 de junho de 2022.

Cod391248